



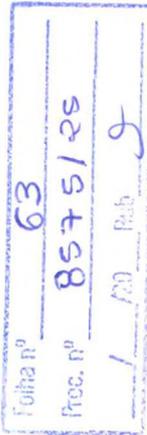
## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais

Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **MAIO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.



DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	579 -10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Públicos	R\$ 26.879,93
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 14.292,47
Recursos municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 8.987,50
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 0,05
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 23.045,50
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 26.879,93
Recursos Municipal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 234,42

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) No anexo RP-10 apresentado pela entidade, foi informado um valor a ser reembolsado pela OSC de R\$ 104.118,29 (cento e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), esse valor referem-se aos montantes inseridos na conta do convênio de outubro/24 a maio/25. Entretanto a prestação de contas de outubro (referente a setembro de 2024) não foi aceita, por não constar plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado para o período, dessa forma, o valor de recursos próprios inseridos na conta do convênio em outubro foi destinado ao custeio dessas despesas não previstas no plano de trabalho. Os valores inseridos nesta conta de novembro a maio foram destinados para complementar o custeio das despesas, pois o valor do repasse mensal é menor do que o previsto no cronograma de desembolso e contrato, conforme solicitação de repasse em anexo; c) A Prefeitura realizou um repasse referente ao termo de contrato 87/2022 da APAE no valor de R\$ 26.879,93 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) na conta bancária do APAE 142/2019, esse valor foi transferido pela OSC para a conta correta no dia 02/05/2025, conforme saída no extrato bancário; d) A entidade inseriu na conta do convênio neste período um valor de recurso próprio de R\$ 8.987,50 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e) A despesa com o motorista excedeu em R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém foi custeado com recursos próprios da entidade; f) A despesa com a auxiliar de serviços gerais não está prevista no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida da OSC; g) A entidade possui um saldo de recurso próprio de R\$ 234,42 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e o mesmo foi aplicado; h) Os documentos fiscais são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 07 de julho de 2025.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº	64
Proc. nº	8575125
/ /20	Pub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	FLS	R\$	OBS:	OK
Recibo de pagamento 04/2025 – Roberta Cezário de Carvalho	37	R\$ 1.148,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – Elenice Pereira da Silva	38	R\$ 2.260,00	Merendeiro	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – Leila Aparecida de Souza	40	R\$ 3.722,00	Assistente Social	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – Suellen dos Santos Menezes	41	R\$ 1.504,00	Auxiliar de limpeza <b>Despesa não está prevista, porém foi custada com recursos próprios</b>	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – Esdra Cristina David	42	R\$ 2.338,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – João Maria Vieira	43	R\$ 4.363,00	Motorista II – <b>Excedeu em R\$ 2.283,00</b>	Sim
Recibo de pagamento 04/2025 – Cleiton Altair de Sousa Santos	44	R\$ 3.458,00	Auxiliar de RH	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 5017352 – Pluxee Benefícios Brasil S.A.	46	R\$ 2.047,50	Vale alimentação	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 5231909 – Pluxee Benefícios Brasil S.A.	49	R\$ 2.205,00	Vale alimentação	Sim

